

Aviação Agrícola: SNA assina CCT e abre prazo para oposição à contribuição assistencial

O SNA e o Sindag (Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola) assinaram a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho da Aviação Agrícola para 2025/26, aprovada pelos tripulantes em votação realizada on-line.

A CCT prevê reajuste salarial no valor correspondente ao acumulado do INPC no período de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, ou seja, 5,05%, acrescido de 1% de aumento real.

Leia a íntegra da CCT aprovada:
<https://bit.ly/cctagricola2025-26>

Com a assinatura, está aberto o prazo de dez dias para aqueles que desejam apresentar carta de oposição ao desconto da contribuição assistencial em folha.

Atenção: o prazo para envio das cartas será até o dia 24 de outubro de 2025, às 16h.

A carta precisa ser escrita de próprio punho, datada e assinada, contendo nome completo, CPF, nome da empresa e função, declarando que se opõe à contribuição assistencial. Ela deverá ser digitalizada para envio através do link:
<https://www.aeronautas.org.br/oposicao>

Em caso de dúvida, entre em contato com o SNA.

Canais de atendimento: <https://tinyurl.com/atendimento-sna>

Associe-se ao SNA

Via site: <https://tinyurl.com/associe-se-ao-sna>

Via Whatsapp: 11 98687-0052

Juntos vamos mais longe!